



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 112/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a presença de profissionais de Educação Física no complexo esportivo de Cem Braças.

JUSTIFICATIVA

As academias em praças públicas são uma importante iniciativa para prática de exercício físico, o problema é que muitos usam sem nenhum conhecimento ou até mesmo sem um acompanhamento de um profissional da área de Educação Física, e o que era para fazer bem a saúde, acaba tendo efeito contrário.

Assim conclui-se que a presença de um profissional nesses locais com horário estipulado é um fator essencial para que a população mantenha uma prática física segura, para que assim tenham de fato os benéficos que os exercícios físicos proporcionam para os praticantes.

Esse profissional ficará responsável por coordenar, planejar e supervisionar as atividades esportivas com horário específico para cada atividade neste complexo esportivo.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em Epígrafe.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor